



RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – *AD REFERENDUM DO CONSUNI*

Dispõe sobre a recomposição das Câmaras Setoriais do CONSUNI pelo segmento discente da Unemat para um mandato de 01 (um) ano.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR);

RESOLVE *AD REFERENDUM DO CONSUNI*:

Art. 1º Dispor sobre a recomposição das Câmaras Setoriais do CONSUNI pelo segmento discente da Unemat para um mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º A Câmara será recomposta pelos seguintes discentes:

- I. Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio: Gabriel Brailowsky de Oliveira Fernandez;
- II. Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas: Luis Antonio Monteiro;
- III. Câmara Setorial de Gestão de Pessoas: Amanda Jacobs Tavares;
- IV. Câmara Setorial de Legislação: Arthur Land Oliveira;
- V. Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional: Emanuely Alves Bambil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 01 de setembro de 2025.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora